

Chamada Pública Nº 01/2020
Seleção de Bolsistas de Pós-Graduação para Atuação em Projetos de
Avaliação de Políticas Públicas

RESULTADO PRELIMINAR

O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), jurisdicionado à Secretaria de Estado da Economia de Goiás, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), torna pública o resultado preliminar do processo de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de seleção de bolsistas de pós-graduação e formação de cadastro reserva para atuação no projeto “Avaliação de programas sociais da Organização da Voluntárias de Goiás (OVG)”, conforme Chamada nº 01/2020.

Classificação	Candidatos	Nota Final	Resultado
1	José Wanderley Moura Nogueira	8,60	APROVADO
2	Cíntia Soares Rodrigues dos Santos	8,48	APROVADO
3	Graciano Garcia Marques Neto	8,08	APROVADO
4	Flávia Karasiaki Filene	7,88	CADASTRO DE RESERVA
5	Maria Luiza Pereira Barretos	7,55	CADASTRO DE RESERVA
6	Juan Lucas Alves de Lima	6,24	CADASTRO DE RESERVA
7	Leonardo Correia de Oliveira	6,23	CADASTRO DE RESERVA
8	Jheneffer Silva Santos Duarte	4,83	REPROVADO
9	Lucas Ribeiro Marques	4,50	REPROVADO
10	Ana Claudia Santo Lima	4,23	REPROVADO

1.1. Conforme o item 7 do REGULAMENTO da Chama nº 01/2020, o(a) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail imb@goias.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final, sob pena de não ter a bolsa implementada.

1.2. A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade normas vigentes da FAPEG para concessão de bolsas de mestrado ou de doutorado e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado no item 5 (CRONOGRAMA) da presente Chamada, dos seguintes documentos:

- a)** Cópia do documento de identidade;
- b)** Cópia do CPF;
- c)** Cópia do comprovante de residência atualizado;

- d)** Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual (<https://www.economia.go.gov.br/>)
- e)** Declaração de não estar sendo beneficiado com outra bolsa da FAPEG ou de outra agência de fomento para estudos no mesmo nível;
- f)** Certidão negativa do CADIN estadual;
- g)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ;
- h)** Certidão de Quitação Eleitoral – Justiça Eleitoral;
- i)** Certidão criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
- j)** Dados bancários contendo, banco, agência e conta;
- k)** Comprovante de Matrícula (declaração do PPGSS) para bolsas formação - Mestrado.

1.3. Os candidatos selecionados deverão se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 068/2020 - PRES/FAPEG. O cadastro irá permitir a assinatura de termos de outorga a serem formalizados junto à Fundação e, também, a assinatura de outros documentos exigidos durante o período de execução do projeto.

Goiânia, 09 de julho de 2020.

Claudio André Gondim Nogueira
Diretor-Executivo do IMB